

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS - RS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.297.816,18	-
Pessoal Ativo	9.297.816,18	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.618.376,63	-
Obrigações Patronais	1.679.439,55	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	108.961,08	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	104.797,23	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	4.163,85	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.188.855,10	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.946.123,44	-
(-)-Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	241.446,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	16.704.677,44	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)	9.188.855,10	55,01
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.022.806,46	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.521.666,14	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.020.525,81	54,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, 30/Jan/2020, 15h e 30m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

ANDRE DE LACERDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 996.491.100-97

ANDRE DE LACERDA
RESPONSÁVEL ADM. FINANCEIRA
CPF: 996.491.100-97

QUELEN CRISTIANE MORAES MACHADO
CONTROLE INTERNO
CPF: 005.338.500-45